



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

P O R T A R I A N.º 1760/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Portaria n.º 2426/2016, que designou o Dr. CLOVIS BRAGA BONETTI como Secretário-Executivo do CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL, conforme indicação do então Presidente do referido Colegiado, constante no PR.00001.00922/2016-8, e nos termos da Lei Estadual n.º 14.791/2015 e do Decreto n.º 53.072/2016. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de junho de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.